



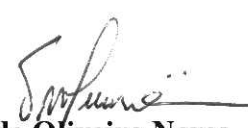
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 138, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1-PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar a partir do dia 16 de agosto, o prazo estabelecido para realização dos trabalhos da **Banca Examinadora de Avaliação por Competência** para o aluno **EDUARDO ALVES DE SOUZA**, na disciplina de **Entomologia Agrícola** do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, Turma AG 12, do Campus Petrolina Zona Rural - IF Sertão Pernambucano.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.


Tatiana de Oliveira Neres
Diretora Geral em Exercício
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE

RECEBIDO
18/08/17
Por: *Dion Alex*
Dion Alex de Souza Barbosa
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas
Mat. SIAPE 1105230
Sertão Pernambucano
IF Campus Petrolina Área Rural